



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSAS DE MONITORIA 2025

Curso Pró-Técnico – CEFET-MG – *Campus Araxá*

O Coordenador do Curso Pró-Técnico do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG - *Campus Araxá*, Prof. Dr. Cirilo Gonçalves Junior, torna público o processo para seleção de 04 (quatro) vagas de bolsistas de extensão, destinadas aos alunos de cursos de graduação, nas seguintes áreas: Linguagem e suas tecnologias (01 vaga), Ciências da Natureza (01 vaga), Ciências Humanas e suas tecnologias (01 vaga) e Matemática e suas tecnologias (01 vaga). A participação na atividade mencionada reger-se-á pelos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão (monitoria) de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET-MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividades

- 2.1. Oferecer monitoria aos alunos do Curso Pró-Técnico, abrangendo os conteúdos programáticos do processo seletivo para ingresso nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG, assim como de Institutos Federais (IFs) nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia e História;
- 2.2. Auxiliar os professores nas atividades em sala de aula e na preparação de material didático;
- 2.3. Auxiliar a Coordenação Pedagógica com a elaboração e a execução das atividades suplementares às aulas ao longo do curso;
- 2.4. Apoiar na organização e aplicação de atividades complementares, como simulados e avaliações diagnósticas, visando o aprofundamento dos conteúdos, o acompanhamento do desempenho dos alunos e a troca de conhecimentos entre os alunos do Curso Pró-Técnico.
- 2.5. Colaborar na sistematização de dados sobre frequência, participação e desempenho dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- alunos, contribuindo para a emissão de relatórios de acompanhamento pedagógico;
- 2.6. Participar de reuniões pedagógicas com a equipe do projeto, contribuindo com sugestões para a melhoria contínua das atividades.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Monitoria

- 3.1. Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação do CEFET-MG - *campus* Araxá;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sem que haja prejuízo de suas atividades curriculares, no período de 02/06/2025 a 18/12/2025;
- 3.3. Não possuir vínculo empregatício.

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 23/05/2025 a 30/05/2025.
- 4.2. As inscrições ocorrerão por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão através do *e-mail* protec-ax@cefetmg.br. A mensagem deverá conter nome completo, área de interesse, curso e telefone de contato. O assunto do *e-mail* deverá ser “*Monitoria Curso Pró-Técnico*”. Como anexo, o(a) interessado(a) deverá enviar a seguinte documentação, em arquivo único, no formato pdf:
- 4.2.1. Histórico Escolar atualizado e Formulário de Índices Acadêmicos, contendo o Rendimento Global (RG) do aluno(a), emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) nos últimos 30 dias.
- 4.2.2. Os alunos que ingressaram na instituição no primeiro semestre do ano de 2025 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG, com a devida documentação comprobatória.
- 4.2.3. Atestado de matrícula.
- 4.2.4. *Curriculum vitae* (ANEXO A).
- 4.2.5. Formulário de disponibilidade de horário (ANEXO B).
- 4.5. Para quaisquer esclarecimentos ou dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: protec-ax@cefetmg.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão para a monitoria no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), serão pagas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA.
- 5.2. A Bolsa de Monitoria deverá ser concedida por no mínimo 06 (seis) meses, podendo se necessário for, ser prorrogada pelo período máximo de 08 meses.

6. Processo de Seleção

- 6.1. Análise da documentação;
- 6.2. Análise do *Curriculum vitae*;
- 6.3. Entrevista com a Coordenação;
- 6.4. Avaliação da disponibilidade de horário do candidato.
- 6.5. As informações e resultados do processo seletivo serão publicados no site do Campus Araxá:
www.araxa.cefetmg.br

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 23/05/2025;
- 7.2. Inscrição dos candidatos: 23/05/2025 a 30/05/2025;
- 7.3. Entrevistas para os candidatos pré-selecionados: 02/06/2025 a 05/06/2025;
- 7.4. Resultado publicado no dia 06/06/2025;
- 7.5. Início das atividades prevista para o dia 09/06/2025.

8. Vagas

- 8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Monitoria e serão contratados à medida das necessidades da atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

- 9.1. A presente Chamada Interna terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do Resultado Final.

10. Disposições finais

- 10.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na monitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

supracitada não gera vínculo empregatício.

- 10.2. O discente contemplado com a bolsa de monitoria deverá assinar o “Termo de Compromisso do Discente Bolsista”.

Araxá-MG, 23 de maio de 2025.

Cirilo Gonçalves Junior
Coordenador do Curso Pró-Técnico
CEFET-MG – *Campus Araxá*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

ANEXO A
Curriculum vitae

Nome:

--

Formação Acadêmica (cursos completos ou incompletos):

--

Experiências Profissionais na área de Docência ou afins (caso haja):

--

Cursos Extracurriculares na área de Docência ou afins (completos):

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

ANEXO B

Formulário de disponibilidade de horário

Nome:

Disponibilidade de horário:

OBS.: O(A) candidato(a) deverá assinalar todos os horários em que tenha disponibilidade para dedicar-se ao Pró-Técnico 2025.

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
12:00 – 13:00						
13:00 – 14:00						
14:00 – 15:00						
15:00 – 16:00						
16:00 – 17:00						
17:00 – 18:00						



EDITAL N° 287/2025 - DFGAX (11.57.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 07:16)

CIRILO GONCALVES JUNIOR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###358#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **287**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **23/05/2025** e o código de verificação: **efe31b2323**